Registrado às f. 152
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 13 de abril de 2020

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 13 de abril de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA № 124, DE 13 DE ABRIL DE 2020

"REVOGA A PORTARIA N.º 095, DE 24/03/2020, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS EXCEPCIONAIS PARA ESCALONAMENTO, REVEZAMENTO E OUTRAS MEDIDAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA."

O **Prefeito do Município de Guaranésia**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, do art. 71 e inciso II, do art. 98 da Lei Orgânica Municipal, pelo inciso I, do art. 30, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de retomada da regularidade da prestação do serviço público à população;

CONSIDERANDO ser imprescindível a efetiva e eficaz prestação do serviço público neste momento de crise com o avanço dos casos de contaminação pelo novo Coronavírus em nível mundial levou à classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde-OMS, em 11 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n.º 095, de 24 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 13 de abril de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020